




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Certifico que na data 03/06/2024

Foi publicado no Boletim Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 2.165
do dia 03/06/2024

Piracanjuba, 03/06/2024


Secretário de Administração

Lei nº 2.165/2024

De 03 de junho de 2024

“Dispõe sobre a alienação e baixa de bens móveis, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar bens móveis de propriedade da Prefeitura, das Autarquias, dos Fundos Especiais e de Órgãos Autônomos deste Município, que forem considerados inservíveis ou cuja recuperação seja declarada excessivamente dispendiosa, por ato administrativo.

Parágrafo Único – A relação de bens considerados como inservíveis para a Administração Pública é parte integrante – ANEXO I – desta Lei.

Art. 2º - O procedimento de alienação será instaurado mediante prévia avaliação e licitação, na modalidade leilão conforme prevê art. 6º, XL, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Em caso de frustração do primeiro leilão, os bens não vendidos terão deságio de 40% (quarenta por cento) no segundo leilão.

Art. 4º - A baixa contábil de bens móveis, máquinas e equipamentos de curta durabilidade, irrecuperáveis ou inservíveis pelo uso ou decurso do tempo, far-se-á por meio de procedimento administrativo formal, independentemente de avaliação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024).


Claudiney Antônio Machado
Prefeito


José Roberto Costa Pinto
Secretário de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS.

• VEÍCULOS

Placa	Descrição	Ano/modelo	Combustível	Cor	Chassi	Valor avaliado
01 KDO-3265	CAMINHÃO COM COLETOR DE LIXO VW/16.200	1998	DIESEL	BRANCA	9BWH82Z82R211081	R\$ 12.000,00
02 KES-5486	ÔNIBUS VW/INDUSCAR MIL UOT	2002/2002	DIESEL	BRANCA	9BWH82Z82R211081	R\$ 2.000,00
03 BWN-9215	ÔNIBUS SCANIA/K 112 33S	1986/1986	DIESEL	PRATA	9BSKC4X2B03454593	R\$ 5.000,00
04 BUP-9587	ÔNIBUS VW/CAIO PICCOLINO 0	1999/1999	DIESEL	CINZA	9BWVTAV60XR08776	R\$ 4.000,00
05 IHJ-3893	ÔNIBUS SCANIA	1991/1991	DIESEL	BRANCA	9BSFU4X2ZM3404219	R\$ 4.500,00
06	CHEVROLET D-60				SUCATA SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 700,00
07 ONH-5671	VW/GOL 1.0	2013/2014	ALCO/GASOL INA	BRANCA	9BWAA05WEP057748	R\$ 1.700,00

08	AIX-3019	FIAT/PALIO WEEKEND	1999/2000	ALCOOL/GASOLINA	CINZA	9BD178835Y0967540	R\$ 500,00
09	AUJ-9246	GM/CAMINHONETE S10	2011/2011	ALCO/GASOLINA	PRATA	9BG138XP0BC478382	R\$ 2.000,00
10	ONH-5671	VW/ GOL 1.0	2013/2014	ALCO/GASOLINA	BRANCA	9BWA05W5EP058284	R\$ 1.400,00
11	NVV-7173	HONDA/CG 150 TITAN	2010/2010	ALCO/GASOLINA	VERMELHA	9C2KC1610AR030792	R\$ 1.300,00
12	PRD-3384	VW/NOVA SAVEIRO	2017/2018	ALCO/GASOLINA	BRANCA	9BWK5U3JP024443	R\$ 2.700,00
13	PRI-1333	RENAULT/M GREENCAR	2020/2019	DEISEL	BRANCA	93YMAFEXALJ845341	R\$ 1.200,00
14	AHT-4455	CHEVROLET/MONTA NA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PRATA	9BGCA80X0BB281050	R\$ 3.000,00

• EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E OUTROS:

	Modelo	Valor avaliado
15	SUCATAS DIVERSAS 01	R\$ 500,00
16	SUCATAS DIVERSAS 02	R\$ 500,00
17	SUCATAS DIVERSAS 03	R\$ 500,00
18	SUCATAS DIVERSAS 04	R\$ 500,00
19	SUCATAS DIVERSAS 05	R\$ 500,00

TRABALHO		VALOR	
20	01 TANQUE 8 MILÍMETROS		R\$ 1.000,00
21	01 ESPARRAMADEIRA DE BRITA		R\$ 500,00
22	01 GRADE DE TATU 8 DISCO		R\$ 200,00
23	01 CARRETA DE MADEIRA		R\$ 100,00
24	01 GERADOR		R\$ 1.500,00
25	01 BOMBA MARINGA		R\$ 100,00
26	24 LUMINARIAS COM BRAÇO		R\$ 800,00
27	01 CAÇAMBA CIMELCHÃO		R\$ 800,00
28	01 CAÇAMBA CAVALETE		R\$ 900,00
29	01 TRATOR DE GRAMA		R\$ 800,00

• MÁQUINAS

Lote	Modelo	Ano/Mod	Chassi	Valor avaliado
30	PÁ CARREGADEIRA	MOD,12B/ 2009		R\$ 20.000,00
31	TRATOR	NEW HOLLAND	SERIE NAAE10946	R\$ 10.000,00
32	PÁ CARREGADEIRA	55C MICHIGAN	4247H314DPC	R\$ 30.000,00
33	PATROL	71WB		R\$ 40.000,00
34	RETRO	MF75		R\$ 4.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, em 11 de abril de 2024



CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal